



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	106/2026	DATA	10/02/2026	HORA	17:46:02
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 032/2026

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que subscrevem, na forma regimental, solicitar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Eduardo Trautmann**, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Engenharia e à **Unidade Bombeiro Militar (UBM)** no município Água Boa, solicitando a realização de vistoria técnica estrutural da torre de comunicações, localizada na Rua 9, esquina com a Rua 8, região central do município.

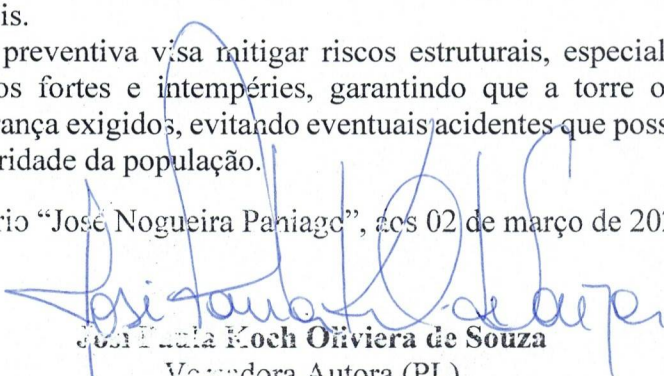
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar a integridade física da população e a segurança das edificações próximas à referida torre de comunicações, considerando sua localização em área central, com significativo fluxo de pedestres e veículos.


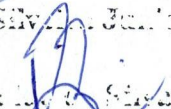
É imprescindível que seja realizada avaliação técnica detalhada da estrutura metálica, fundações, sistema de fixação, estaiamento (se houver), bem como verificação quanto à estabilidade estrutural, corrosão, fadiga dos materiais e conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis.

Tal medida preventiva visa mitigar riscos estruturais, especialmente diante da incidência de ventos fortes e intempéries, garantindo que a torre opere dentro dos parâmetros de segurança exigidos, evitando eventuais acidentes que possam causar danos materiais ou à integridade da população.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de março de 2026.


Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Vereadores Coautores:

-  1. Heronides Silveira Junior (PL)
-  2. Renato Beraldo da Silva (PRD)